



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA
GABINETE DA PREFEITA

OFÍCIO GAB/PMI Nº 400 DE 25 DE JUNHO DE 2021.

Ao Excelentíssimo Senhor,

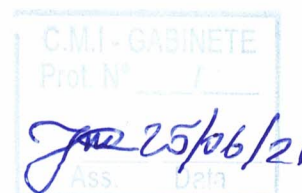
Rogério Barbosa Mesquita
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

Excelentíssimo Senhor Presidente,

O MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA, representado pela Prefeita Municipal, Senhora **Patrícia Maria Santos Barreto**, vem mui respeitosamente à presença de Vossa Excelência, encaminhar a esta Augusta Casa Legislativa, o incluso Projeto de Lei Municipal que **"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR ADICIONAL AO VIGENTE ORÇAMENTO O CRÉDITO ESPECIAL QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

Sem mais para o momento, renovamos votos de estima e elevada consideração.


Patrícia Maria Santos Barreto
PREFEITA MUNICIPAL



Palácio Verde - Avenida Paulo Bastos, 1370, Centro - Irauçuba/CE, CEP: 62620-000

CNPJ: 076.831.88/0001-69



gabinete@iraucuba.ce.gov.br

www.iraucuba.ce.gov.br





**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA
GABINETE DA PREFEITA**

MENSAGEM DE ENCAMINHAMENTO DE PROJETO DE LEI DE Nº 64/2021.

A sua Excelência

Rogério Barbosa Mesquita
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA,

Senhores Vereadores,

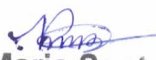
Tenho a honra de encaminhar para apreciação desta Augusta Casa Legislativa o anexo Projeto de Lei nº 64/2021, que autoriza o Poder Executivo a abrir adicional ao vigente orçamento, o crédito especial que indica, criando dotações no Orçamento do município de Irauçuba.

O referido crédito dispõe sobre criação de dotações para Apoiar as ações desenvolvidas pelos Catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis, através de distribuição de equipamentos e outros necessários para desenvolverem suas atividades com segurança, dentro da política municipal de saneamento.

Sendo assim, considerando a real necessidade da abertura do crédito especial ao vigente orçamento, e ainda, contando com a ciência e compreensão dos Nobres Vereadores em relação a este assunto, mormente observados os ditames dos artigos 42 e 43 da Lei nº 4.320/64, é que submetemos a esta Casa Legislativa o referido projeto para a devida análise e aprovação.

Aproveitamos a oportunidade para manifestar os mais sinceros votos de apreço a Vossas Excelências.

Palácio Verde, Irauçuba-Ce, em 25 de junho de 2021.


Patrícia Maria Santos Barreto
PREFEITA MUNICIPAL



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA
GABINETE DA PREFEITA**

PROJETO DE LEI Nº 64, DE 25 DE JUNHO DE 2021

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR
ADICIONAL AO VIGENTE ORÇAMENTO O
CRÉDITO ESPECIAL QUE INDICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 64, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, **APRESENTA** o seguinte projeto de Lei a esta proba Casa Legislativa:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, adicional ao vigente orçamento o crédito especial no valor de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais), criando a seguinte dotação:

25.03 18.541.0028 1 198 – Apoio aos CATADORES de Materiais Reutilizáveis e Recicláveis do Município de Irauçuba.

Objetivo: Apoiar os Catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis, através de distribuição de equipamentos necessários para desenvolverem suas atividades com segurança. Apoiar demais ações necessárias dentro da política municipal de saneamento.

Elemento	Discriminação	Fonte	Valor – R\$
3.1.90.11.00	Vencimento e Vantagens Fixa Pessoal Civil	1001000000	4.000,00
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	1001000000	1.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1001000000	2.000,00
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita	1001000000	22.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	1001000000	4.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	1001000000	2.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material	1001000000	5.000,00

Art. 2º. A despesa decorrente da abertura de crédito de que trata o art. 1º desta Lei, será coberta com **ANULAÇÃO PARCIAL DE DOTAÇÕES**, de acordo com o inciso III, do art. 43 da Lei 4.320/64, a seguir especificado:

25.01.17 512 0031 1 149 – Implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUCUBA
GABINETE DA PREFEITA**

Objetivo: Realizar obras de saneamento básico necessárias ao desenvolvimento rural, através de convênios com a União e/ou Estado.

Elemento	Discriminação	Fonte	Valor – R\$
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1001000000	10.000,00

25.01 17 544 0029 1 150 – Construção, Implantação, Recuperação, e/ou Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água

Objetivo: Promover o abastecimento de água nas áreas rurais e comunidades do Município, em parceria com o Governo Federal.

Elemento	Discriminação	Fonte	Valor – R\$
4.4.50.42.00	Auxílios	1001000000	30.000,00

Art. 3º. Fica o chefe do Poder Executivo autorizado a suplementar o elemento de despesa ora criado em até 70% (setenta por cento) do valor deste crédito especial.

Art. 4º. A ação constante do projeto de que trata o artigo 1º desta Lei fica integrada ao Plano Plurianual 2018-2021 e às metas físicas referidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o presente exercício.

Art. 5º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Verde, Irauçuba-Ce, em 25 de junho de 2021.


Patrícia Maria Santos Barreto
PREFEITA MUNICIPAL



Estado do Ceará

Câmara Municipal de Irauçuba

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA AO PROJETO DE LEI Nº. 64/2021, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

A Comissão de Justiça e Redação da Câmara Municipal de Irauçuba, reunida para apreciar o **Projeto de Lei nº. 64/2021** de autoria do Poder Executivo Municipal que **“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR ADICIONAL AO VIGENTE ORÇAMENTO O CRÉDITO ESPECIAL QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**, é de parecer favorável ao mesmo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Irauçuba, 25 de junho de 2021.


Carlos Felipe de Sousa Fernandes - PSD
Presidente

Tânia Maria Fontenele Alves - PDT
Relator

João Batista Sousa Silva - PDT
Membro



Estado do Ceará

Câmara Municipal de Irauçuba

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA AO PROJETO DE LEI Nº. 64/2021, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

A Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Irauçuba, reunida para apreciar o **Projeto de Lei nº. 64/2021** de autoria do Poder Executivo Municipal que **"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR ADICIONAL AO VIGENTE ORÇAMENTO O CRÉDITO ESPECIAL QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**, é de parecer favorável ao mesmo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Irauçuba, 25 de junho de 2021.

Valmir Mota Rafael - PDT
Presidente

Carlos Felipe de Sousa Fernandes - PSD
Relator

Antônio Azevedo de Melo - PSD
Membro



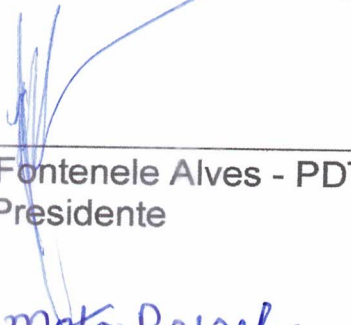
Estado do Ceará

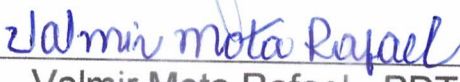
Câmara Municipal de Irauçuba

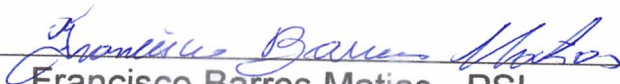
PARECER DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA AO PROJETO DE LEI Nº. 64/2021, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

A Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social da Câmara Municipal de Irauçuba, reunida para apreciar o **Projeto de Lei nº. 64/2021** de autoria do Poder Executivo Municipal que **"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR ADICIONAL AO VIGENTE ORÇAMENTO O CRÉDITO ESPECIAL QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**, é de parecer favorável ao mesmo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Irauçuba, 25 de junho de 2021.


Tânia Maria Fontenele Alves - PDT
Presidente


Valmir Mota Rafael - PDT
Relator


Francisco Barros Matias - PSL
Membro



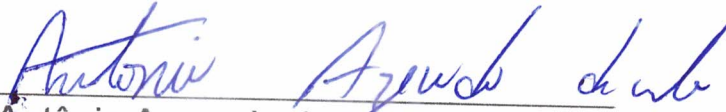
Estado do Ceará

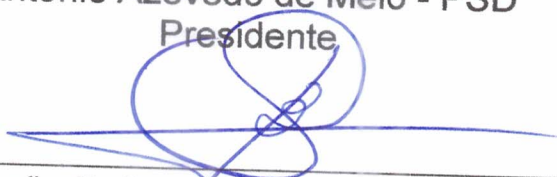
Câmara Municipal de Irauçuba

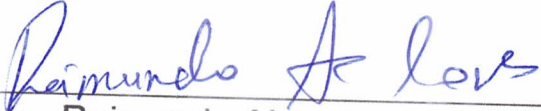
PARECER DA COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E ATIVIDADES PRIVADAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA AO PROJETO DE LEI Nº. 64/2021, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

A Comissão de Obras, Serviços Públicos e Atividades Privadas da Câmara Municipal de Irauçuba, reunida para apreciar o **Projeto de Lei nº. 64/2021** de autoria do Poder Executivo Municipal que **"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR ADICIONAL AO VIGENTE ORÇAMENTO O CRÉDITO ESPECIAL QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**, é de parecer favorável ao mesmo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Irauçuba, 25 de junho de 2021.


Antônio Azevedo de Melo - PSD
Presidente


João Batista Sousa Silva - PDT
Relator


Raimundo Alves Lopes - PSB
Membro



Estado do Ceará

Câmara Municipal de Irauçuba

PARECER DA COMISSÃO DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA AO PROJETO DE LEI Nº. 64/2021, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

A Comissão de Agricultura, Recursos Hídricos e Meio Ambiente da Câmara Municipal de Irauçuba, reunida para apreciar o **Projeto de Lei nº. 64/2021** de autoria do Poder Executivo Municipal que **“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR ADICIONAL AO VIGENTE ORÇAMENTO O CRÉDITO ESPECIAL QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**, é de parecer favorável ao mesmo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Irauçuba, 25 de junho de 2021.

Francisco Xavier Asevedo Mesquita - PDT
Presidente

Abelardo Araújo Alcântara - PSD
Relator

Walmar de Andrade Braga Filho- PSB
Membro